



## RESPOSTA AO RECURSO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2026 - CARGO: PSICOLOGO (NASF)

CANDIDATO(A):	RAYANNNE FERREIRA DA SILVA		
CARGO PLEITEADO:	PSICOLOGO (NASF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata apresentou recurso contra o resultado preliminar, solicitando a revisão da análise de títulos, sob alegação que não foi considerado 01 (um) curso de qualificação profissional com carga horária acima de 200 horas, e 02 (dois) cursos com carga horária entre 80 e 199 horas, apresentados de acordo com os requisitos exigidos no edital.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	x	
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>			
<p>Em análise ao recurso interposto pela candidata, referente a pontuação atribuída aos títulos apresentados, a Comissão Examinadora, após reavaliar criteriosamente toda documentação apresentada no ato da inscrição, verificou que os Certificados dos Cursos de Capacitação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. “Deficiência Mental” - carga horária de 240 horas – data de conclusão: 22 de fevereiro de 2021;</li> <li>2. “Transtornos Globais do Desenvolvimento” - carga horária de 120 horas - data de conclusão: 10 de maio de 2018;</li> <li>3. “Dependência Química” - carga horária de 120 horas - data de conclusão: 10 de maio de 2018</li> </ol> <p>Todos são <b><i>intempestivos</i></b>, haja vista que o tópico 9.7 do Edital regulamenta:</p> <p style="text-align: center;"><b><i>“Só serão aceitos títulos dos últimos 05 (cinco) anos, contados até a data de publicação deste Edital”.</i></b></p> <p>Diante do exposto, o recurso foi <b>indeferido</b>.</p> <p style="text-align: center;">Irupi/ES, 29 de maio de 2026</p> <p style="text-align: center;"><b>João Pedro Schuab Stangari Silva</b> Secretário Municipal de Administração e Planejamento Presidente da Comissão do Processo Seletivo</p>			